

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
0210/2021/ FBG - VR**

No dia **08 de dezembro do ano de 2021**, na sede da **FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA**, fundação pública de direito público municipal, inscrita no CNPJ nº. 30.442.495/0001-70, à Rua Engenheiro Francisco Saboia Barbosa Filho, nº 3000, Sítio dos Carvalhos, bairro Retiro, Volta Redonda - RJ, CEP 27.277-240, **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa **RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.684.094/0001- 07, com sede à Rua Osório Gomes de Brito nº 208, Vila Nova, Barra Mansa - RJ, CEP. 27.321-580, telefone (24) 3324-3613 E-mail: riodourocomercio@hotmail.com, **DETENTORA**, resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 0003/2021**, Itens 2, 4, 7, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 31, 38, 41, 43, 45, 51, 63, 68, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 88 e 89, cujo objeto é o **Registro de Preços 0003/2021**, para futuras **aquisições de gêneros alimentícios (estocáveis)**, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I – Termo de Referência do Edital**. As especificações constantes do Processo n.º **0210/2021/ FBG - VR**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras **aquisições de gêneros alimentícios (estocáveis)**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º **0003/2021** e seus anexos, constante do processo administrativo N.º **0210/2021/ FBG - VR** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no **Pregão Eletrônico SRP n.º 0003/2021**, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários, quantidades e respectivas marcas, identificadas a seguir:

ITE M	QUAN T	UND	DESCRIÇ ÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----------	-----------	-----	---------------	----------------	----------------

VITOR HUGO GONCALVES
DE OLIVEIRA:33114730604
Assinado de forma digital por VITOR
HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:10:54 -03'00'

PAULO FERNANDO
MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.16 15:21:47 -03'00'

02	480	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, COM 400 GR. DE PRIMEIRA QUALIDADE. ALIMENTO INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE – NUTRIENTES: PORÇÃO DE 20 GRAMAS: 74 KCAL, CARBOIDRATOS 17 G, AÇUCARES 15 MG, PROTEÍNA 0,7 G, GORDURAS	Apti	3,95	1.896,00
			TOTAIS 0,5 G, FIBRA ALIMENTAR 1,1 G, SÓDIO 12 MG, CÁLCIO 272 MG, FERRO 2,6 MG, VITAMINA A 113 MCG, VITAMINA D 0,95 MCG, VITAMINA C 8,4 MG, B2 0,25 MG, NIACINA 3,0 MG, B6 0,25 MG, B12 0,45 MG, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO.			
04	900	KG	AÇÚCAR REFINADO PURO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1,0 KG, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Topçucar	3,79	3.411,00
07	100	PCT	AMENDOIM DESCASCADO CRU C/ 500 GR, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Granfino	11,27	1.127,00
09	2500	PCT	ARROZ BRANCO TIPO I, LONGO, FINO, GRÃOS INTEIROS, C/ 5,0 KG, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Polidinho	15,58	38.950,00
11	240	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM C/ 500 ML, NÃO SERVE ÓLEO COMPOSTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Figueira da Foz	13,98	3.355,20
12	150	BD	AZEITONA VERDE, GRAÚDA, PESO DRENADO DE 2,0 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Granel	33,90	5.085,00
16	350	PCT	BISCOITO MAISENA C/ 360 - 400 GR. FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE SÓDIO, BICABORNATO DE AMÔNIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA COM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Cadore	3,38	1.183,00

17	450	PCT	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, C/ 140 GR, PODENDO SER COTADO PESO MAIOR (NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR O PESO CORRETO E A MARCA).- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR CHOCOLATE, JAÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, LIQUOR DE CACAU, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AMIDO, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E TRIESTEARATO DE SORBITANA (INS 492)], AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR	Fofinho	1,25	562,50
			INVERTIDO, FARINHA DE ROSCA, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, VITAMINA: B1, B2, NIACINA, B6 E A, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii), EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA, CEVADA E DE LEITE DE VACA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, TRITICALE, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, NOZES E OVOS. COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO			

VITOR HUGO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604

Assinado de forma digital por
VITOR HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:11:56
-03'00'



PAULO FERNANDO
MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.14 17:42:17
-03'00'

18	450	PCT	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, C/ 140 GR PODENDO SER COTADO PESO MAIOR (NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR O PESO CORRETO E A MARCA). - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR MORANGO [AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, PERMEADO DE SORO DE LEITE, AMIDO, PREPARADO DE MORANGO EM PÓ (SUCO DE MORANGO, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MALTODEXTRINA, DEXTRINA, AMIDO, GLICOSE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), CORANTE NATURAL: CARMIM (INS 120) E AROMATIZANTE), EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E TRIESTEARATO DE SORBITANA (INS 492), AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL: CARMIM (INS 120) E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330)], AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE ROSCA, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, CORANTE CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO- AMÔNIA (INS 150d), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500ii) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503ii) E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO E DERIVADOS, DERIVADOS DE SOJA, CEVADA E DE LEITE DE VACA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, TRITICALE, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, NOZES E OVOS, COM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Fofinho	1,25	562,50
19	120	CX	BOMBOM DE CHOCOLATE, DIVERSOS, C/ 250 GR. COM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Garoto	9,89	1.186,80

VITOR HUGO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604

Assinado de forma digital por
VITOR HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:12:18 -03'00'

PAULO FERNANDO
MONTEIRO
PINTO:73301892787
Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.16 15:22:48
-03'00'

21	180	PCT	CANJICA BRANCA, C/ 500 GR. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Bom a beça	3,96	712,80
22	200	PCT	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRELA) C/ 500 GR. COM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO	Bom a beça	2,98	596,00
31	100	UN	ERVILHA EM CONSERVA, PESO DRENADO 2,0 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO	Tradelli	19,89	1.989,00
38	200	UN	FARINHA LÁCTEA C/ 400 GR. COM MINERAIS E VITAMINAS, PRIMEIRA LINHA. (INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN) COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Nutribom	6,48	1.296,00
41	3000	KG	FEIJÃO PRETO, GRUPO I, CLASSE PRETO, TIPO I, DE PRIMEIRA LINHA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Flor do Sul	5,89	17.670,00
43	560	KG	FUBA DE MILHO, DEGERMINADO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Pereira	3,65	2.044,00
45	400	CX	GELÉIA DE MOCOTÓ, SABORES MORANGO E TUTTI-FRUTTI, C/ 220 GR. DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO PROTÉICO (BOVINO) VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTENICO, B6, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E B12), ESPESSANTE AGAR, CORANTE CARAMELO, REGULADOR DE ACIDEZ BICABORNATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Ello	3,58	1.432,00
51	150	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO, DE PRIMEIRA LINHA, C/ 400 GR. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Dank	10,821	1.623,00
63	100	UN	MAIONESE, TRADICIONAL, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, C/ 3,0 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Quero	19,29	1,929,00

68	150	UN	MILHO EM CONSERVA, PRONTO PARA SERVIR, PESO DRENADO 2,0 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Predilecta	21,96	3.294,00
75	1800	PCT	PÓ DE CAFÉ (CAFÉ TORRADO E MOÍDO) PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, C/ 500 GR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Grão da Roça	7,14	12.852,00
77	1200	PC T	REFRESCO EM PÓ. PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL JÁ ADOÇADO, C/ 1,0 KG, SABORES: LIMÃO, ABACAXI, UVA E MARACUJÁ, SENDO: 300 (TREZENTOS) PACOTES DE CADA SABOR. PRODUTO DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO E CORANTE ARTIFICIAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Riko	8,53	10.236,00
82	300	KG	SAL REFINADO, IODADO, C/ 1,0 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Mestre Kuka	1,25	375,00
83	150	UN	SUCO DE CAJU INTEGRAL CONCENTRADO C/ 1,0 L, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Pindorama	3,82	573,00
84	150	UN	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL CONCENTRADO C/ 1,0 L, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Imbamara	8,49	1.273,50
85	150	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL CONCENTRADO C/ 1,0 L, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Da Fruta	5,98	897,00
86	150	UN	SUCO DE GOIABA INTEGRAL CONCENTRADO C/ 1,0 L, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Da Fruta	5,98	897,00

88	50	KG	UVA PASSA, SEM SEMENTES, A GRANEL, BOA PROCEDÊNCIA E QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Fane	16,98	849,00
89	550	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL, C/ 750 ML, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, INGREDIENTES: FERMENTO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0 % COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO.	Paládium	1,89	1.039,50
VALOR TOTAL					R\$ 118.896,80	

2.2.Os produtos fornecidos pela Contratada deverão estar de acordo com as exigências descritas, obedecendo principalmente a quantidade, unidade (apresentação da embalagem) e qualidade, de acordo com as necessidades da contratante, e deverão obedecer rigorosamente as especificações.

3.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. A **FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA** será **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ata.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3.Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretenderem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4.O **DETENTOR**, fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados na totalidade.

3.5.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Assinado de forma digital por VITOR HUGO GONCALVES DE OLIVEIRA:33114730604
Data: 2021.12.21 10:19:43-03'00'

PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO MONTEIRO PINTO:73301892787
Data: 2021.12.16 15:24:23 -03'00'





3.6.A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, na forma do item 2.4, somente será permitida se houver justificativa do órgão gerenciador na fase interna da licitação, e conforme art. 63 § 10 do Decreto Municipal 15.893/19.

4 – DA VALIDADE DA ATA, PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E GARANTIA DO MATERIAL

4.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja saldo de itens e concordância entre as partes.

4.2. O prazo de entrega do material será de até 5 (cinco) dias úteis conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 0003/2021**, Proc. Administrativo nº 0210/2021/ FBG - VR.

4.3. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da atestação da Nota Fiscal apresentada pela contratada, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

5 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução de preço dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.5.1- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2– convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

VITOR HUGO GONCALVES
DE OLIVEIRA:33114730604

Assinado de forma digital por VITOR
HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:13:58 -03'00'

PAULO FERNANDO
MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por PAULO
FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.16 15:25:46 -03'00'

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7- O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preço.

5.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou

5.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o Órgão Gerenciador.

5.8- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1- por razão de interesse público;

5.9.2- a pedido do fornecedor.

6- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

6.1- DA CONTRATADA

6.1.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2- Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

6.1.3 - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a FBG - VR ou a terceiros, provenientes da entrega do produto, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da FBG - VR.

VITOR HUGO GONCALVES
DE OLIVEIRA:33114730604

Assinado de forma digital por VITOR
HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:14:17 -03'00'

PAULO FERNANDO
MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.16 15:26:22 -03'00'

6.1.4 – Entregar o produto objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.5- Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

6.1.6- Credenciar junto a FBG -VR funcionário que atenderá às requisições dos produtos e receberá as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.

6.1.7- Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a FBG - VR ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

6.1.8- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da FBG -VR.

6.1.9- Cientificar, imediatamente, a fiscalização da FBG -VR qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no produto.

6.1.10- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização da FBG - VR.

6.1.11- Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da FBG - VR.

6.2- DA FBG - VR

6.2.1 - Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

6.2.2- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.2.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

6.2.5 – Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

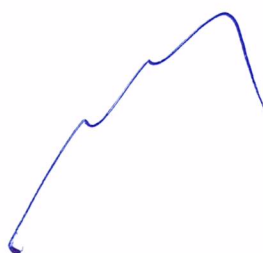
7.1 - A gestão e fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos servidores nomeados pela Diretora Administrativa e Financeira da FBG - VR, através de Portaria, conforme indicação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, que

determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VITOR HUGO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604

Assinado de forma digital por
VITOR HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:15:08 -03'00'

 *ul*

PAULO FERNANDO MONTEIRO
Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.16 15:27:27 -03'00'

7.2 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 0210/2021/ FBG - VR e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a FBG - VR ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do(s) fiscal(is) da FBG - VR deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

7.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a FBG - VR ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da FBG - VR ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a FBG - VR dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

8 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constantes do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

9.2. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

9.3. O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0003/2021**, e já referido na cláusula 6.1.1.

9.4. Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico nº 0003/2021 - Processo Administrativo nº 0210/2021/ FBG - VR.**

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2021.

VITOR HUGO GONCALVES
DE OLIVEIRA:33114730604

Assinado de forma digital por
VITOR HUGO GONCALVES DE
OLIVEIRA:33114730604
Dados: 2021.12.21 10:16:06 -03'00'

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
VITOR HUGO GONÇALVES DE
OLIVEIRA PRESIDENTE

PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por PAULO
FERNANDO MONTEIRO PINTO:73301892787
Dados: 2021.12.16 15:28:30 -03'00'

RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
PAULO FERNANDO MONTEIRO PINTO

Testemunhas:

NOME: MARCIO NASSIF DE MAGALHÃES
CPF: 028901934-05
IDT.: 10083431-6

Márcio Nassif de Magalhães
Div. Supr. e Materiais
Matr. 012355 - FBG/PMVR

Mageste
NOME: Eslany Waléria de Souza
CPF: 032839.107-59
IDT.: 10135723-4

Eslany W. de S. Mageste
Chefe de Seção - DIV. Compras
Matr. 09075 - PMVR/EB